

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 475 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 013/2020, que trata da contratação de empresa especializada no serviço de coleta, guarda, armazenamento e transporte de documentos, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada e devidamente constituída no Mato Grosso do Sul, no serviço de coleta, guarda, armazenamento e transporte de documentos, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 013/2020, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, a empregada pública Cinthya Taniguchi Monomi, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978